



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

LEI Nº 371  
DE 28 DE SETEMBRO DE 1996.

"Reconhece de utilidade pública o Hospital Regional São Vicente de Paulo, com sede e foro na cidade de Propriá-Estado de Sergipe."

Faço saber que a Câmara Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de efetiva utilidade pública o hospital Regional São Vicente de Paulo, com sede e foro na cidade de Propriá-Se.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gararu-Se, em 28 de Setembro de 1.996.

*Antônio Rolemberg de Albuquerque*  
ANTÔNIO ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL